

## RESULTADO FINAL

### EDITAL Nº 22/2024/JIPA

PROCESSO SEI Nº 23243.006047/2024-13

DOCUMENTO SEI Nº 2292448

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **Resultado Final** referente ao **EDITAL Nº 22/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2024**, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes para ministrarem disciplinas da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática Aplicada à Educação, do Projeto de Informatização Escolar (PROINFE), Eixo de Formação e Capacitação Educacional.

## RESULTADO FINAL

Disciplinas	Candidato(a)	Classificação
I - Introdução a Ambientes Virtuais de Aprendizagem	Reinaldo Lima Pereira	1º
II - Introdução à Informática e suas Aplicações na Educação	Wanderson Roger Azevedo Dias	1º
	Ilma Rodrigues de Souza Fausto	2º
III - Inclusão Social e Digital	Ilma Rodrigues de Souza Fausto	1º
IV - Introdução a Ferramentas Computacionais Educacionais	Danilo Pereira Escudero	1º
V - Gestão escolar e as TDIC	Reinaldo Lima Pereira	1º
VI - Práticas pedagógicas em ambiente apoiado pela TDIC	---	---
VII - Software Educacional e Objetos Digitais de Aprendizagem (ODA)	Wanderson Roger Azevedo Dias	1º
VIII - Produção de Material Educacional Digital	Danilo Pereira Escudero	1º

Comissão de Seleção  
**PORTARIA Nº 126/JIPA - CGAB/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

---



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 16/05/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2292448** e o código CRC **DA634965**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.006047/2024-13 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2292448